



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERMO DE REFERÊNCIA

Contratante: Baobá - Fundo para Equidade Racial

Objeto da Contratação: mapeamento de necessidades e expectativas para subsidiar projeto de preparação de jovens para vestibulares, utilizando grupos focais e entrevistas semiestruturadas. PROJETO JÁ É 2ª EDIÇÃO.

Envio da proposta orçamentária: até o dia 02 de setembro de 2024

Data prevista para início do contrato: 09 de setembro de 2024

Data prevista para término do contrato: 30 de novembro de 2024

1. CONTRATANTE

BAOBÁ - FUNDO PARA EQUIDADE RACIAL

CNPJ/MF: 13.674.255/0001-81

Endereço: Rua Marquês de Itu, 95, conjunto 11, Vila Buarque - São Paulo - SP

2. OBJETIVO DESTE TERMO

Realização de grupos focais, entrevistas semiestruturadas e aplicação de questionários auto responsivos junto a diferentes públicos para mapear necessidades e expectativas relacionadas à preparação para os vestibulares. O resultado do estudo qualitativo irá subsidiar a elaboração do edital, divulgação e mobilização de candidaturas em todo o país e implementação da 2ª edição do Projeto Já é: Equidade Racial na Educação.

3. SOBRE O PROGRAMA JÁ É: EQUIDADE RACIAL NA EDUCAÇÃO

Objetivos: Aumentar as chances de pessoas negras com ensino médio completo alcançarem nível de ensino superior; desenvolver/fortalecer habilidades para a vida e, por consequência, galgar, melhores oportunidades de emprego.

Duração: 2 dois anos de formação educacional em cursos preparatórios para vestibulares.

Donatários: 30 pessoas negras de 20 a 25 anos, residentes em todo o país

Eixos de intervenção: 1. Formação educacional/cursos preparatórios; 2. Apoio psicossocial; 3. Mentoria com líderes e profissionais; 4. Atividades interpessoais e socioculturais; 5. Transporte, alimentação, acesso à Internet, outras despesas.

As pessoas selecionadas irão receber os seguintes benefícios:

Bolsa mensal de R\$700,00 (setecentos reais) para custeio de curso preparatório para vestibulares, transporte, alimentação, inscrição nos vestibulares, despesas pessoais. As pessoas que ingressarem nas universidades seguirão recebendo bolsa.

Mentoria coletiva diversificada para desenvolvimento acadêmico, de carreira, da sociabilidade e para a construção de outras habilidades socioemocionais e comportamentais;

Acompanhamento psicológico individualizado durante a vigência do programa;

Contato com lideranças negras que atuem em diversas áreas do conhecimento e setores profissionais;

Participação em **atividades formativas** organizadas pelo Fundo Baobá ou outras instituições negras;

Mentorias individualizadas com profissionais da instituição que financia o projeto.

Todos os benefícios serão passíveis de renovação (com ou sem aprovação no vestibular), mediante critérios de avaliação previamente determinados e até 2026.

4. SOBRE O PÚBLICO PARA QUEM SE DESTINA O PROGRAMA JA É

O Programa destina-se EXCLUSIVAMENTE a pessoas negras (pretas ou pardas), brasileiras ou naturalizadas, com idade entre 20 e 25 anos na data da inscrição, que nunca tenham concluído um curso de graduação e que tenham concluído ensino médio em 2022 ou antes em escolas públicas.

5. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

5.1 Participar de reuniões de orientações gerais com a área programática para alinhamento sobre processo de trabalho, produtos e prazos.

5.2 Elaborar plano de trabalho contendo cronograma de atividades a serem realizadas no âmbito da consultoria, metodologia e detalhes sobre a equipe envolvida.

5.3 Elaborar instrumentos a serem utilizados na condução dos grupos focais, entrevistas individuais semiestruturadas e outros.

5.4 Discutir e validar instrumentos, metodologia, abordagem e conteúdos com equipe programática do Fundo Baobá.

5.5 Elaborar relatório sumário dos grupos focais e entrevistas – até 30 páginas (sem anexos), em versão editável – word, e em versão pdf (fonte arial, tamanho 11, espaço 1,5). Anexos do relatório sumário – perfil detalhado dos participantes de grupos focais e entrevistas, mini bio com foto das pessoas que conduziram grupos e entrevistas.

5.6 Elaborar uma apresentação em ppt com descrição de metodologia, principais achados, equipe de trabalho.

Todas as informações utilizadas e obtidas durante a vigência do contrato são de propriedade exclusiva do Fundo Baobá, assim como os conteúdos desenvolvidos. Os produtos desta consultoria não poderão ser utilizados e divulgados pela empresa contratada sem prévia notificação e autorização do Fundo Baobá.

6. QUEM DEVE PARTICIPAR DOS GRUPOS FOCALIS

- Professores de ensino médio de escolas públicas comprometidos com a inclusão da universidade nos projetos de vida do alunato;
- Professores que atuam em cursos pré-universitários gratuitos, comunitários ou populares (dar prioridade a cursos com maior presença de alunato negro e a professores que corrijam redação);
- Professores que atuam em cursos de graduação, no 1º ano (instituições públicas e privadas de Ensino superior com política de ações afirmativas);

- Profissionais ou estudantes responsáveis pelo acolhimento, motivação e apoio psicossocial a alunos cotistas ou prounistas;
- Bolsistas da 1ª Edição do Programa Já É (2020-2023);
- Jovens que se enquadram no perfil dos donatários do programa;
- Estudantes de cursos preparatórios populares e/ou comunitários;
- Estudantes negros de graduação do 1º ano (universidades públicas ou privadas, cotistas, prounistas ou ingressantes pelo sistema “universal”);

7. QUEM DEVE PARTICIPAR DAS ENTREVISTAS SEMI-ESTRUTURADAS

- Professores que atuam em cursos pré-universitários voltados para estudantes quilombolas;
- Quilombolas que atendam aos critérios do edital, incluindo os critérios de valorização;
- Professores que atuam em cursos pré-universitários que atendam egressos do sistema penitenciário;
- Egressos do sistema penitenciário que atendam aos critérios do edital, incluindo os critérios de valorização;
- Professores que atuam em cursos pré-universitários voltados para população LGBTQIAPN+;
- LGBTQIAPN+ que atendam aos critérios do edital, incluindo os critérios de valorização;

Todas as pessoas participantes dos grupos focais e/ou entrevistadas devem ser formalmente consultadas pela empresa contratada quanto ao interesse em receber informações sobre o edital em questão e autorizar o compartilhamento de seus dados com o Fundo Baobá. O modelo de autorização de uso dos dados pessoais para fins específicos será fornecido pelo Fundo Baobá.

IMPORTANTE:

Os grupos focais e entrevistas devem priorizar a participação de **pessoas negras**, em especial homens, das **5 regiões do país, residentes em zona rural e urbana, diferentes idades**, manter **equilíbrio de gênero** e que, tanto uma técnica quanto a outra, levem em consideração o perfil de pessoas jovens a ser valorizado no edital de modo a garantir que os dados coletados sejam subsídios efetivos para o trabalho a ser realizado, seja de comunicação para divulgação e mobilização de candidaturas, apoio ao processo preparatório para os vestibulares e outros ou ampliação das habilidades socioemocionais e comportamentais das pessoas selecionadas.

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO DA CONSULTORIA

Data inicial: 09 de setembro de 2024

Data final: 30 de novembro de 2024

9. PRODUTOS E PRAZOS

Produto 1 – plano de trabalho, incluindo perfil da equipe com foto, mini bio e atribuições; bem como roteiros a serem utilizados nos grupos focais e entrevistas. **Prazo:** 20 de setembro de 2024;
Produto 2 – versão preliminar do relatório e apresentação em ppt com principais achados dos grupos focais, entrevistas e recomendações. **Prazo:** até 01 de novembro de 2024;
Produto 3 – versão final do relatório e apresentação em ppt com principais achados dos grupos focais, entrevistas e recomendações. **Prazo:** até 18 de novembro de 2024;

O relatório deve ser elaborado de acordo com roteiro a ser disponibilizado pelo Fundo Baobá.

10. REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. A remuneração será parcelada em três vezes. A primeira na assinatura do contrato, no valor referente a 30% do valor total; a segunda parcela no valor referente a 40% do total, a ser paga após a aprovação dos produtos 1 e 2, e a última após a aprovação do produto 3 (30% do valor total do contrato).

10.2. Para que seja efetivado o pagamento, faz-se necessário o envio de nota fiscal e aprovação dos produtos;

10.3. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação dos serviços prestados e o recebimento de nota fiscal;

10.4. Os valores serão creditados diretamente na conta corrente informada pela empresa contratada;

10.5. O contratante (Fundo Baobá) se reserva ao direito de autorizar ou não a continuidade/conclusão do serviço em caso de qualquer alteração na qualidade e/ou quantidade do serviço, o que deve ser previamente notificado por escrito.

11. REQUISITOS

- Experiência comprovada de 5 anos ou mais na condução de pesquisas qualitativas envolvendo pessoas jovens e/ou temas relativos à educação;
- Experiência comprovada de 5 anos ou mais na condução de grupos focais e entrevistas em ambiente virtual;
- Experiência comprovada de 5 anos ou mais na realização de pesquisas qualitativas no campo da educação em direitos humanos ou educação e relações étnico-raciais;
- Experiência comprovada em temas relacionados ao ensino médio e ações afirmativas no ensino superior;
- Bom planejamento;
- Criatividade, proatividade, organização, disciplina, cumprimento de prazos;
- Compromisso com a Declaração dos Direitos Humanos e Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial;
- Equipe diversa em termos de (identidade de) gênero, raça/cor, faixa etária.

12. SELEÇÃO

12.1 As candidaturas devem incluir, além da proposta orçamentária, 02 (duas) cartas de referência elaboradas/assinadas por contratantes dos principais trabalhos relacionados a esse Termo de Referência realizados nos últimos 3 anos.

12.2 Não serão aceitas candidaturas de pessoa física.

12.3 A seleção da proposta será feita com base no pressuposto da melhor qualidade pelo melhor valor.

12.4 O Fundo Baobá se compromete a informar o resultado da seleção a todas as empresas que apresentarem propostas, sem que seja exposto o motivo da escolha.

12.5 Dúvidas poderão ser encaminhadas até o dia **29 de agosto de 2024, às 12h** (horário de Brasília), exclusivamente para os e-mails: juliana@baoba.org.br e flopes@baoba.org.br.

12.6 A proposta orçamentária deve ser enviada até o dia **02 de setembro de 2024, às 17h** (horário de Brasília), para os e-mails juliana@baoba.org.br e flopes@baoba.org.br.